

GUIA COMPLETO DE ECONOMIA TRIBUTÁRIA PARA PROVEDORES DE INTERNET





Diante de um aumento sem precedentes na carga tributária, que alcançou 33,71% do PIB em 2022, o maior patamar na série histórica segundo o Tesouro Nacional, os provedores de internet no Brasil enfrentam um desafio crítico em sua viabilidade econômica.

Para te ajudar a colocar as contas em ordem, os Serviços de Valor Agregados (SVAs) são uma solução bastante estratégica para quem deseja inovar em serviços e obter benefícios tributários.

Você quer dar um grande passo no seu provedor e não sabe por onde começar? Continue a leitura, porque o Conecta vai explorar detalhadamente como os SVAs podem ser utilizados para mitigar a carga tributária dos ISPs, fazendo com que a sua operação seja mais eficiente e lucrativa do que nunca!

Boa leitura!



Vamos começar do começo?

Entenda o que é SVA.

Imagine que você vai a um restaurante e pede o prato principal. É ótimo, claro. Mas aí, o garçom sugere aquele molho especial, uma guarnição inesperada ou até uma sobremesa exclusiva. De repente, a refeição passa de "boa" para "inesquecível". No mundo dos provedores de internet, o Serviço de Valor Agregado (SVA) é esse toque extra que transforma a experiência do usuário.

Então, o que exatamente é um SVA? Basicamente, são serviços adicionais que um provedor ISP oferece de maneira complementar à oferta da conexão de internet.

Veja abaixo os principais SVAs que podem ser disponibilizados pelos ISPs.



**Streaming
de vídeos**



**Armazenamento
em nuvem**



**Aplicativos de
e-book e audiobook**



**Streaming
de músicas**



**Plataformas de
educação digital**



**Aplicativo de
revistas e jornais**



Antivírus



Telemedicina

Um dos principais atributos dos SVAs está na capacidade de atrair clientes com as suas funcionalidades atraentes e, também, mantê-los engajados e satisfeitos. É uma situação na qual todos ganham: os usuários têm uma experiência de internet enriquecida, e os provedores têm a chance de se destacar em um mercado super competitivo.

Resumindo, SVAs são os "temperos especiais" que dão aquele sabor a mais ao "prato" que é a sua conexão de internet. E quem não gosta de um toque extra de sabor, não é mesmo?

Como a conexão de internet é uma espécie de commodity, incluir estrategicamente produtos digitais SVAs nos planos e combos promocionais torna o provedor ISP mais competitivo e atraente.

Assim, é possível melhorar a oferta para os assinantes locais, gerando aumento nas vendas e upgrade de planos, fidelização e retenção da base de clientes. Além disso, é possível potencializar a maior eficiência tributária uma vez que, provavelmente, estará pagando menos impostos.

Ok, agora que você já entendeu o que são os SVAs, vamos complicar um pouco.

É hora de falarmos de impostos.

Temos certeza que você já compreendeu bem o que são os SVAs e que está se sentindo o mestre dos serviços agregados. Portanto, é hora de mergulhar na sopa de letrinhas do mundo tributário.

Sim, vamos falar de impostos - aquele assunto que pode fazer até os mais corajosos provedores de internet quererem se esconder embaixo da mesa. Mas não se apavore! Vamos descomplicar essa história e mostrar como, no fim das contas, os SVAs podem ser seus melhores amigos até no labirinto fiscal.

Preparado? Respire fundo e vamos nessa.

SCM x SVA

No mundo dos provedores de internet, duas siglas se destacam: SCM e SVA.

Embora ambas façam parte do mesmo universo, elas representam aspectos diferentes e complementares do serviço de internet.

- **Serviço de Comunicação Multimídia (SCM):** é o serviço básico oferecido pelos provedores, ou seja, a própria conexão de internet. Para operar no Brasil, os provedores devem obter uma autorização da Anatel para fornecer o SCM e cumprir uma série de requisitos técnicos e regulatórios.
- **Serviço de Valor Agregado (SVA):** conforme já explicamos anteriormente, os SVAs são serviços adicionais que oferecem funcionalidades extras aos usuários. É essencial ressaltar que os SVAs não são considerados serviços de telecomunicações pela legislação brasileira e, portanto, têm um regime tributário e regulatório distinto.



Decifrando a tributação do SCM e do SVA

Neste capítulo, vamos desvendar o complexo mundo da tributação no setor de telecomunicações, focando especificamente no Serviço de Comunicação Multimídia (SCM) e nos Serviços de Valor Adicionado (SVA).

Compreender a tributação desses dois serviços é fundamental para provedores de internet que buscam maximizar sua lucratividade e eficiência fiscal.

Tributação do SCM

O SCM, a espinha dorsal do serviço de internet, está sujeito a uma variedade de impostos, incluindo PIS, COFINS, IRPJ, CSLL, FUST, FUNTTEL e, de forma mais impactante, o ICMS. O último, um imposto estadual com alíquotas variáveis, representa uma parcela significativa do custo total do SCM.

Além disso, o IRPJ e a CSLL, que incidem sobre o lucro, são diretamente afetados pela eficiência operacional e pela acurácia na classificação dos serviços prestados.

Tributação do SVA

Os SVAs, apesar de utilizarem a infraestrutura de telecomunicações, não são considerados serviços de telecomunicação pela legislação brasileira. Ou seja, têm uma tributação diferenciada, em que incidem impostos como PIS, COFINS, IRPJ, CSLL e o ISS. O ISS, um imposto municipal, geralmente possui uma alíquota menor que o ICMS. Na estratégia da utilização e separação do SVA, o pagamento de ICMS é isento.

Entender esta diferença representa uma oportunidade estratégica para os provedores que oferecem SVAs, podendo resultar em uma carga tributária reduzida e, conseqüentemente, em uma maior lucratividade no final do mês.

O impacto tributário da diferenciação entre SCM e SVA

A correta diferenciação na tributação entre SCM e SVA é crucial para a saúde financeira dos provedores de internet. Sem uma distinção adequada, os provedores podem acabar pagando mais impostos do que o necessário, afetando negativamente o lucro no final do mês.

Por outro lado, identificar e tributar corretamente os SVAs permite diluir os impostos, melhorando a margem de lucro. É importante notar que, à medida que o provedor cresce, a carga tributária também aumenta, tornando a correta classificação e tributação dos serviços ainda mais essencial.

A separação do SCM e SVA é fundamental para a efetivação da estratégia tributária, diluindo os impostos de acordo com as regras dos regimes tributários: Simples Nacional, Lucro Real e Lucro Presumido.

Veja, abaixo, como se dá, efetivamente, a diferenciação tributária entre SCM e SVA.

Na prática, como os SVAs influenciam na tributação do provedor?

Para entender o impacto real dos Serviços de Valor Adicionado (SVAs) na tributação de um provedor de internet, é importante visualizar os SVAs não apenas como serviços adicionais, mas também como ferramentas estratégicas de planejamento tributário. Vamos desvendar como, na prática, os SVAs podem influenciar positivamente a carga tributária de um provedor.

Tributação diferenciada - Separação SCM e SVA

Primeiramente, compreendemos que os SVAs têm um regime tributário diferenciado em comparação ao Serviço de Comunicação Multimídia (SCM). Enquanto o SCM está sujeito ao ICMS, um imposto estadual com alíquotas mais elevadas, os SVAs, por sua vez, são geralmente tributados pelo ISS, um imposto municipal com alíquotas menores. Essa diferença nas alíquotas já posiciona os SVAs como uma opção menos onerosa do ponto de vista tributário.

Redução de carga tributária global

Incluir SVAs no mix de serviços oferecidos permite que os provedores realizem um planejamento tributário mais eficiente. Ao separar adequadamente a receita do SCM da receita dos SVAs, os provedores podem aplicar as alíquotas corretas de impostos para cada tipo de serviço, evitando a incidência desnecessária de impostos mais elevados e, conseqüentemente, otimizando o lucro líquido.

Ao separar o SCM dos SVAs, com uma análise aprofundada dos custos, podemos aproveitar ao máximo os benefícios fiscais. Seguindo as orientações recomendadas pelo fisco, de manter uma proporção de 60% para SCM e 40% para SVA, o provedor consegue alinhar sua estratégia fiscal e otimizar a oferta de SVAs.





ATENÇÃO À LEGISLAÇÃO

É crucial que os provedores estejam atentos à legislação vigente para garantir que a classificação e tributação dos SVAs estejam em conformidade com as normas legais. Uma classificação incorreta pode levar a prejuízos, enquanto uma classificação precisa oferece um caminho para a eficiência tributária.

Isenção Tributária e Redução Tributária

A compreensão e aplicação dos conceitos de redução tributária e isenção tributária são fundamentais para uma gestão fiscal eficiente e estratégica do provedor de internet.

Vamos entender como esses conceitos se aplicam ao setor de telecomunicações?

Redução tributária nos SVAs

Incentivos fiscais e regimes especiais de tributação

Provedores podem se beneficiar de regimes fiscais que reduzem a carga de impostos sobre determinadas atividades.

Por exemplo: a implementação de Serviços de Valor Adicionado (SVAs) pode resultar em uma menor incidência tributária, visto que estes serviços muitas vezes têm alíquotas de impostos menores.

Créditos fiscais e políticas governamentais

Créditos fiscais por investimentos em infraestrutura tecnológica ou inovações no setor podem também representar uma importante estratégia de redução tributária para os provedores de internet.

Isenção tributária nos SVAs



Não incidência de impostos

Aplicativos de e-book (livros digitais) têm isenção de impostos sobre PIS, Cofins e ISSQN regulamentado pela constituição federal. Essa isenção tributária sobre os SVAs de e-books deixa o provedor ISP mais eficiente na diminuição de pagamento de impostos.

Mas como o SVA vai fazer com que o meu provedor fique isento de impostos?

A imunidade tributária relacionada a Serviços de Valor Adicionado (SVAs), especialmente para conteúdos digitais como livros, jornais e periódicos, abre um caminho interessante para provedores de internet reduzirem seus encargos fiscais.

Quais impostos incidem sobre os SCMs? E sobre os SVAs?

Impostos	SCM	SVA
PIS	Sim	Não em todos os casos*
COFINS	Sim	Não em todos os casos
IRPJ	Sim	Sim
CSLL	Sim	Sim
ISSQN	Não	Não em todos os casos
ICMS	Sim	Não
FISTEL	Sim	Não
FUST	Sim	Não
FUNTTTEL	Sim	Não

*Quando dizemos "Não em todos os casos", queremos expressar que, mesmo quando há apenas a redução de impostos, a taxa mencionada não é cobrada.

Base constitucional da Imunidade Tributária

Conforme o Supremo Tribunal Federal, a imunidade tributária presente no art. 150, VI, d, da CF/881 aplica-se à importação e comercialização, no mercado interno, do livro eletrônico (e-book) e dos suportes exclusivamente utilizados para fixá-los, como leitores de livros eletrônicos (e-readers), ainda que possuam funcionalidades acessórias.

Os e-books, também conhecidos como livros eletrônicos, são versões digitais de livros tradicionais que podem ser lidos em dispositivos eletrônicos, como tablets, smartphones e computadores. O conceito de e-books surgiu com o desenvolvimento da tecnologia digital e a popularidade crescente de dispositivos eletrônicos.

O e-book precisa ser distribuído, ou seja, enviado para o cliente por meio de download.

Qual é a diferença entre a tributação de SVAs e SCMs?

Antes de falarmos sobre quais tributações incidem em cada serviço de Telecom, é importante fazermos um pequeno glossário de impostos.

Imposto Telecom	Significado	Tipo
ICMS	Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços	Estadual
ISSQN	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	Municipal
COFINS	Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social	Federal
PIS	Programa de Integração Social	Federal
IRPJ	Imposto de Renda sobre Pessoas Jurídicas	Federal
CSLL	Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido	Federal
FUST	Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações	Federal
FUNTTTEL	Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecom.	Federal

Vamos aos números!

Agora que você já sabe tudo sobre SVAs e SCMs, vamos aos números! Veja, a seguir, como o seu provedor de internet pode se beneficiar da imunidade tributária na prática.

SCM		SVA			
Telecom/ISP		Redução Tributária		Imunidade Tributária	
Impostos	% Aliquota	Impostos	% Aliquota	Impostos	% Aliquota
ICMS	18%	ICMS	0%	ICMS	0%
ISSQN	0%	ISSQN	3%	ISSQN	0%
COFINS	3%	COFINS	3%	COFINS	0%
PIS	0,65%	PIS	0,65%	PIS	0%
IRPJ	15%	IRPJ	15%	IRPJ	15%
CSLL	9%	CSLL	9%	CSLL	9%
FUST	1%	FUST	0%	FUST	0%
FUNTEL	0,50%	FUNTEL	0%	FUNTEL	0%



Extensão a conteúdos digitais

Interpretações jurídicas e decisões do Supremo Tribunal Federal (STF) ampliam a imunidade para os formatos digitais dos materiais citados acima, abrangendo e-books e dispositivos dedicados como e-readers.

O ICMS é o maior inimigo tributário dos provedores de internet?

O ICMS pode ser considerado um dos maiores desafios tributários para os provedores de internet. A atenção cuidadosa à legislação vigente, o monitoramento constante das taxas em diferentes estados e a compreensão clara da diferenciação entre SVA e SCM são estratégias essenciais para que os gestores possam otimizar a carga tributária e garantir a saúde financeira de seus negócios.

Por isso, que a maioria das empresas de telecomunicações, sempre que podem, optam pelo Simples Nacional. As alíquotas de ICMS deste regime tributário são mais suaves, com taxas de 1,36% a 3,98% sobre o faturamento do SCM.

Quando se fala em Lucro Presumido ou Lucro Real, as alíquotas são maiores, variando entre 17% e 29% dependendo da legislação

tributária de cada estado e neste caso, já considerando a aplicação da nova Lei Complementar (LC) 194/2022 sancionada em 23 de junho de 2022.

No final de 2022, 12 estados sancionaram leis aumentando a alíquota básica do ICMS, que se aplica a serviços de telecomunicações, em cerca de 2 pontos percentuais, exceto Mato Grosso do Sul.

Veja, abaixo, quais são as atuais alíquotas de ICMS para ISPs por estado.

Estado	Alíquota 2022	Nova Alíquota	Início da vigência
Acre	17%	19%	01/04/2023
Alagoas	17%	19%	01/04/2023
Amazonas	18%	20%	01/04/2023
Bahia	18%	19%	22/03/2023
Maranhão	18%	20%	01/04/2023
Pará	17%	19%	16/03/2023
Paraná	18%	19%	13/03/2023
Piauí	18%	21%	08/03/2023
Rio Grande do Norte	18%	20%	01/04/2023
Roraima	18%	20%	30/03/2023
Sergipe	18%	22%	20/03/2023
Tocantins	18%	20%	01/04/2023
Mato Grosso do Sul	17%	29%	01/01/2023



Benefícios da isenção tributária em SVAs para os Provedores de Internet

Imagine se, de repente, você descobrisse uma fórmula mágica que não só reduzisse seus impostos mas também tornasse seu provedor de internet o novo queridinho dos clientes. Parece um sonho?

Com os SVAs certos, isso pode ser mais real do que você pensa!

Economia de impostos: o maior tesouro dos SVAs

SVAs específicos, como conteúdos digitais educacionais, são isentos de impostos como IPI e ICMS. Para o provedor, isso se traduz em uma redução direta dos custos fiscais, o que pode representar uma economia substancial no orçamento e aumento na lucratividade.

Competitividade de preços por meio da isenção fiscal

A economia resultante da isenção tributária pode ser utilizada de duas maneiras estratégicas. Primeiramente, repassando essa economia aos clientes, o que pode resultar em preços mais atraentes e competitivos. Alternativamente, essa economia pode ser usada para aumentar as margens de lucro do provedor.

Promoção da cultura e educação

Oferecer SVAs que promovem a educação e a cultura não apenas fortalece a imagem do provedor como uma entidade que valoriza o conhecimento, mas também cria uma conexão mais forte com os clientes que valorizam esses aspectos.

Menos complexidade, mais eficiência

A isenção de impostos em determinados SVAs simplifica significativamente a gestão fiscal e contábil. Assim, você tem menos tempo e recursos gastos em burocracia, permitindo que o provedor se concentre mais em sua operação principal e em oportunidades de crescimento.

Expandindo o alcance de mercado

A incorporação de SVAs educacionais e culturais ao portfólio pode atrair novos grupos de clientes, expandindo, assim, o alcance do mercado do provedor. Ou seja, você terá novas portas abertas para

segmentos de clientes que podem não ter sido previamente considerados. Se concentre mais em sua operação principal e em oportunidades de crescimento.

Educação como um presente para toda a família

À medida que a família percebe o valor dos SVAs educacionais, a probabilidade de fidelização a longo prazo aumenta significativamente. Clientes satisfeitos com os benefícios educacionais são mais propensos a continuarem pagando o provedor.





O Conecta SVA pode te ajudar a economizar MUITO!

Você está pronto para uma revolução nas telecomunicações? O Conecta SVA chegou para mudar o jogo!

Com uma década de experiência em SVAs, o Qualifica, eleito o melhor SVA de 2022, evoluiu e agora integra o Conecta SVA, que se destaca como a mais recente inovação no mercado de SVAs.

Imagine ter acesso a serviços inovadores e de alto valor que potencializam o portfólio dos provedores de internet. Com o Conecta SVA, você não precisa mais apenas imaginar, porque estamos tornando isso uma realidade.

E não paramos por aí! Estamos constantemente expandindo nosso catálogo de serviços para garantir que você tenha as soluções mais avançadas à disposição. Estamos comprometidos em manter nossa liderança e oferecer o que há de melhor em SVAs.

Por meio de um time de consultores de SVA, realizamos um estudo da atual estratégia e cenário do provedor ISP, propondo novas soluções integradas na composição de produtos digitais mais competitivos, estimativas de maior eficiência tributárias e melhores resultados de adesão e engajamento através do marketing.

Para maiores evoluções sobre uma consultoria jurídica e contábil sobre SVA recomendamos a contratação da nossa rede de parceria com profissionais e especialistas do assunto (retaguarda legal e fiscal).

Nosso principal objetivo é fazer o provedor ISP vender mais, expandir seu diferencial competitivo, fidelizar e reter clientes e aumentar sua eficiência tributária entregando maior valor ao mercado.

Se você está em busca de inovação e sucesso, não perca mais tempo. Faça a escolha certa: o Conecta SVA.

A pergunta é: você está pronto para nos acompanhar nessa jornada rumo ao futuro das telecomunicações?



A equipe Conecta SVA aguarda seu contato!



Saiba mais sobre o autor do e-book e
CEO do Conecta SVA

Rômulo Abdalla

Graduado em Administração de Empresas, pós-graduado em Marketing e MBA em Marketing Digital. Possui mais de 25 anos de experiência como professor universitário, pesquisador, profissional especializado em gestão de negócios, inovação e marketing, além de uma extensa trajetória em telecomunicações e Serviços de Valor Agregado (SVAs), atuando em diversos setores. Trabalhou em empresas de varejo, indústria, tecnologia e instituições de ensino. Participou de ações de marketing e inovação no projeto HyperloopTT Brasil.





Um só hub, **múltiplos serviços digitais**

www.conectasva.com.br